**DECRETO N.º 070/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2015 – EDITAL 001/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SONIA SALETE VEDOVATTO,** Prefeita Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação municipal e do Edital do Concurso Público Municipal n.º 001/2015, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos para Motorista no município de Monte Carlo, homologado por meio do Decreto 012/2016, de 18 de março de 2016,

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 103/2018/PRA, que deferiu o pedido de reclassificação do candidato GILSON LUIZ DA SILVA, para que este passe a figurar no último lugar da lista dos classificados,

**DECRETA:**

**Art. 1º**. É reclassificado para o final da relação dos classificados, o candidato GILSON LUIZ DA SILVA, aprovado no concurso público de provas destinado ao provimento do cargo de Motorista.

**Art. 2º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 20 de setembro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**SONIA SALETE VEDOVATTO**

**Prefeita Municipal**